



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2385 / 2017

Autoriza a realização de transposições de recursos entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2017.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada, em atendimento ao inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, a realização de transposições de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor total de R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais), com acréscimos nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.122.0011.2047 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha: 139)

(Fonte: 102) – Receitas de Impostos e de Transferências de

Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 20.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.301.0011.2051 – Manutenção das Atividades da Farmácia de Minas

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (ficha: 163)

(Fonte: 102) – Receitas de Impostos e de Transferências de

Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

(Fonte: 155) – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$ 29.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.301.0011.2053 – Manutenção das Atividades das Equipes Estratégicas de Saúde da Família - ESF

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha: 171)

(Fonte: 148) – Transferências de Recursos dos SUS para Atenção Básica.....R\$ 110.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.302.0011.2061 – Manutenção das Atividades da Policlínica Municipal

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha: 192)

(Fonte: 102) – Receitas de Impostos e de Transferências de

Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 60.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.302.0011.2061 – Manutenção das Atividades da Policlínica Municipal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha: 193)

(Fonte: 102) – Receitas de Impostos e de Transferências de

Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 420.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.302.0011.2061 – Manutenção das Atividades da Policlínica Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha: 196)

(Fonte: 102) – Receitas de Impostos e de Transferências de

Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 10.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.304.0011.2073 – Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde
(Vigilância Sanitária)

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha: 224)

(Fonte: 102) – Receitas de Impostos e de Transferências de

Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 10.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.305.0011.2075 – Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde
(Epidemiologia)

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha: 235)

(Fonte: 150) – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em
Saúde.....R\$ 20.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.305.0011.2075 – Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde (Epidemiologia)

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha: 236)

(Fonte: 150) – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde.....R\$ 60.000,00

Total das Transposições.....R\$ 789.000,00

Art. 2º. Para a efetivação das transposições a que se refere o artigo 1º desta Lei, serão realizadas anulações parciais nas seguintes dotações do orçamento vigente, no total de R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais):

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.301.0011.2053 – Manutenção das Atividades das Equipes Estratégicas de Saúde da Família - ESF

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha: 168)

(Fonte: 102) – Receitas de Impostos e de Transferências de

Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 420.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.302.0011.1026 – Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios Públicos p/ o CAPS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha: 189)

(Fonte: 123) – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde.....R\$ 219.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.302.0011.2064 – Manutenção das Atividades do CAPS

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha: 202)

(Fonte: 149) – Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$ 150.000,00

Total das anulações.....R\$ 789.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 22 de setembro de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino